



ADITIVO Nº 16/2022

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA M.H. DISTRIBUIDORA DE GÁS DE JUQUIA – EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 145/2021

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **M.H DISTRIBUIDORA DE GAS DE JUQUIA - EIRELI**, CNPJ nº 22.921.038/0001-30, com endereço Rua Mohamad Said Hedjazi, s/n, Floresta, CEP 11800-000, Juquiá/SP, telefone 13-3844-1081 e e-mail: olhaogas_consigaz@hotmail.com, representada por **Hassan Mehzen Hojeije**, Proprietário, Carteira de identidade nº 30.436.553-1, inscrito no CPF nº 314.595.978-69, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente termo, resulta na alteração da Ata de Registro de Preço nº 96/2021 que tem por objeto a aquisição de **GÁS DE COZINHA GLP P13 E GLP P45** para atender a as necessidades do órgão contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação de realinhamento de preços com justificativa apresentada pela empresa MH Distribuidora de Gás Eireli-ME, bem como do Parecer Jurídico nº 072/2022, fica alterado valor dos itens conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor Anterior	Valor Atual
1	GÁS – GLP P14, CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA)	CONSIGAZ	R\$115,00	R\$125,00
2	GÁS – GPL P45 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA)	CONSIGAZ	R\$400,00	R\$420,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, 20 de abril de 2022.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

M.H. Distribuidora de Gás de Juquiá - Eireli
Hassan Mehzen Hojeije
CPF nº 314.595.978-69 - Proprietário



Gestores:

Júlio Antônio Soares Coelho
CPF nº 286.797.318-03
Dir. de Saúde

Emilia Suemi Tanaka
CPF nº 135.630.558-07
Dir. Social

Julie Moraes da Silva
CPF nº 388.624.358-35
Dir. Educação

Cezar Augusto de Moraes
CPF nº 290.200.238-61
Dir. de Transportes

Ricardo Marques Schermack
CPF nº 222.016.258-32
Dir. Agricultura e Meio
Ambiente

Saulo Silva Vieira
293.105.948-02
Dir. Administração

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: M.H. Distribuidora de Gás de Juquiá - Eireli

CNPJ nº 22.921.038/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 145/2021

OBJETO: a aquisição de **GÁS DE COZINHA GLP P13 E GLP P45**

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:
juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 20 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: _____

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Nome: Emilia Suemi Tanaka

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF nº 135.630.558-07

Assinatura: _____

Nome: Cezar Augusto de Moraes

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF nº 290.200.238-61

Assinatura: _____

Nome: Ricardo Marques Schermack

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF nº 222.016.258-32

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

Nome: Saulo Silva Vieira

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

CPF nº 293.105.948-02

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: M.H. Distribuidora de Gás de Juquiá - Eireli

Proprietário: Hassan Mehzen Hojeije

CPF nº 314.595.978-69

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____